

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2019 A ABR/2020**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019	JAN/2020	FEV/2020	MAR/2020	ABR/2020		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	201.269,54	201.553,24	201.363,24	205.856,79	206.074,21	206.074,21	206.074,21	303.994,22	199.654,65	211.078,94	203.896,57	207.402,18	2.554.292,00	0,00
Pessoal Ativo	201.269,54	201.553,24	201.363,24	205.856,79	206.074,21	206.074,21	206.074,21	303.994,22	199.654,65	211.078,94	203.896,57	207.402,18	2.554.292,00	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	166.338,58	166.416,00	166.416,00	170.357,94	170.616,00	170.616,00	170.616,00	258.620,44	165.198,15	177.218,99	173.618,59	173.747,62	2.129.780,31	0,00
Obrigações Patronais	34.930,96	35.137,24	34.947,24	35.498,85	35.458,21	35.458,21	35.458,21	45.373,78	34.456,50	33.859,95	30.277,98	33.654,56	424.511,69	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do ar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	201.269,54	201.553,24	201.363,24	205.856,79	206.074,21	206.074,21	206.074,21	303.994,22	199.654,65	211.078,94	203.896,57	207.402,18	2.554.292,00	0,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**MAI/2019 A ABR/2020**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	88.590.483,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	88.590.483,75	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.554.292,00	2,88
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.315.429,03	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.049.657,58	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	4.783.886,13	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

\_\_\_\_\_  
 JOSE GILBERTO DA SILVA

Presidente

\_\_\_\_\_  
 FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
 LEONARDO DE ASSIS SILVA

Chefe da Controladoria

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal na obrigação de publicar o relatório de Gestão Fiscal – RGF, tem até o dia 29 de Maio de 2020 para publicar o 1º quadrimestre de 2020 e, conforme disciplina o art. 12 da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, o Poder Executivo tinha a obrigação de enviar a Receita Corrente Líquida – RCL ao Poder Legislativo até o dia 26 de Maio de 2020, e, na inércia da Prefeitura, a Câmara Municipal expediu o Ofício nº 062/2020, solicitando a referida Receita, porém até a presente data não obtivemos sucesso nem no envio dos valores da Receita, muito menos a resposta ao ofício expedido.

Conforme já explicitado, a Câmara Municipal na obrigação de fazer a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º quadrimestre de 2020, resolveu por bem informar a Receita Corrente Líquida do Município de 31 de Dezembro de 2019, na quantia de R\$ 88.590.483,75 (oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais, setenta e cinco centavos)

Jose Gilberto da Silva  
 Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2020 A ABRIL/2020**

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente Líquida	88.590.483,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	88.590.483,75
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	88.590.483,75

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.554.292,00	2,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	5.315.429,03	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	5.049.657,58	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.783.886,13	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

JOSE GILBERTO DA SILVA

Presidente

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA

Tesoureiro

LEONARDO DE ASSIS SILVA

Chefe da Controladoria

**Nota Explicativa**

NOTA EXPLICATIVA

A Câmara Municipal na obrigação de publicar o relatório de Gestão Fiscal – RGF, tem até o dia 29 de Maio de 2020 para publicar o 1º quadrimestre de 2020 e, conforme disciplina o art. 12 da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, o Poder Executivo tinha a obrigação de enviar a Receita Corrente Líquida – RCL ao Poder Legislativo até o dia 26 de Maio de 2020, e, na inércia da Prefeitura, a Câmara Municipal expediu o Ofício nº 062/2020, solicitando a referida Receita, porém até a presente data não obtivemos sucesso nem no envio dos valores da Receita, muito menos a resposta ao ofício expedido.

Conforme já explicitado, a Câmara Municipal na obrigação de fazer a publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 1º quadrimestre de 2020, resolveu por bem informar a Receita Corrente Líquida do Município de 31 de Dezembro de 2019, na quantia de R\$ 88.590.483,75 (oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três reais, setenta e cinco centavos)

Jose Gilberto da Silva  
 Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

Palácio Vereadora Irene Ginani  
Rua Vereador José Severiano da Câmara, 27  
CEP 59.550-000 | Tel.: [0XX84]3262.2180  
CNPJ 08.587.271/0001-05  
www.camaramunicipaljc.com.br  
e-mail: camaramunicipaljc@bol.com.br

Ofício nº 062/2020-CMJC

Em 27 de maio de 2020


**Senhor Contador,**

Venho pelo presente requerer de V. Sa. as providências necessárias para remeter a essa Câmara Municipal a Receita Recorrente Líquida – RCL deste município para publicação do RGF da Câmara Municipal.

Sendo só para o momento, aproveitamos da oportunidade para apresentar a V. Sa. os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

  
**Ver. JOSÉ GILBERTO DA SILVA**  
Presidente da  
Câmara Municipal

  
27/05/20

A Sua Senhoria o Senhor  
**YOLANDO CONCENTINO NETO**  
DD. Assessor Contábil da Pref. Mun. João Câmara  
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças  
Nesta cidade